



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 001
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023
PROCESSO Nº 207/2023


Aos 11 dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e sete minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA** (1º membro), **VANESSA BORIN** (SUPLENTE), **DIEGO DE SOUZA ANTUNES** (2º membro), para proceder à abertura da sessão, referente ao Processo Licitatório nº 207/2023 da Tomada de Preço nº. 007/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIOS-X, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADO NA AV. PONTA PORÃ COM A AV. FATIMA DO SUL, Nº 780 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 272/2023.** verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº. 11.223, publicado 25/07/2023; Diário Oficial Assomasul Nº. 3389, publicado em 25/07/2023; Jornal Correio do Estado publicado no dia 25/07/2023. Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando a comissão reunida, e em cumprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão, compareceram e entregaram o envelope as empresas a seguir: **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, esteve representada pela procuradora senhora **Rosely K. Kodama**, portadora do RG 288081 SSP/MS, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.770.119/0001-37, apenas protocolizou os envelopes de habilitação e proposta. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte do representante. Em ato contínuo foi realizado o credenciamento do representante da empresa presente após análise da documentação. Em seguida foram assinados todos os documentos de credenciamento e os envelopes lacrados de Habilitação e Propostas das empresas participantes. A comissão após análise dos documentos de credenciamento das empresas, declarou que foram consideradas aptas para as fases de habilitação, ficando registrado que não houve nenhuma objeção aos credenciamentos pelos representantes. Procedeu-se com as aberturas dos envelopes de habilitação, sendo que todos seus conteúdos foram analisados. A empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 26.770.119/0001-37, foi **INABILITADA**, por não atender o item 6.1.2.1.3, **Porta plumbífera, composta por chapa de madeira com acabamento em laminado melaminico decorativo de alta pressão "fórmica" na cor branco tx e fita de borda pvc colada em todos os lados da porta, revestida internamente com lençol de chumbo refinado de 1,5 mm de espessura, e teor de pureza 99,98%, com puxador tubular de 30cm, e com kitn aparente, limitador inferior para o piso e superior para a roldana e fechadura arouca bico de papagaio modelo 6945LC cromado. Visor em caixilho e aço blindado internamente com vidro plumbífero com espessura máxima de 8mm, nas dimensões 100 x 70cm - Fornecimento e instalação.** Ficando apenas **HABILITADA** a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, Encerrada a análise dos documentos de habilitação, os quais todos tomaram conhecimento e rubricaram as vias, o presidente abriu prazo de recurso conforme exige a lei, diante do fato de ter empresas participantes que apenas protocolizaram seus envelopes, conforme já exposto acima. O presidente indagou se existia mais algum questionamento. Foi informado que a nova sessão

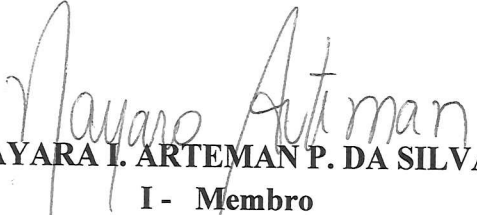


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

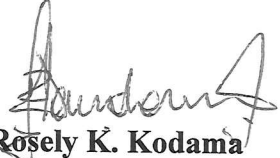
para a proclamação de decisão sobre recursos se caso houver e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial e no site do município, os envelopes de PROPOSTAS foram colocados em um envelope lacrado e rubricados pela comissão e pelo representante presente. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e lavrada conforme, e vai assinada por todos os presentes.


ADRIANO H. TALARICO SOLETTI
Presidente


VANESSA BORIN
Suplente


NAYARA I. ARTEMAN P. DA SILVA
I - Membro


DIEGO DE SOUZA ANTUNES
II - Membro


Rosely K. Kodama
PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI